



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: saude@vilapavao.es.gov.br

Memorando Nº 000002/2025 – SEMUS.

Vila Pavão – ES, Quinta-feira, 2 de Janeiro de 2025.

Ao: Exmo Sr.
JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Projeto Médicos pelo Brasil.

Senhor Prefeito,

Considerando que Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, tem a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade e de fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o formato concebido visa garantir melhores condições de vínculo e trabalho aos profissionais médicos, para tornar mais atrativa a permanência e fomentar a longitudinalidade da atenção na APS.

Considerando a Lei nº 1467/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios aos médicos participantes do Projeto Médicos pelo Brasil.

Diante do exposto, solicitamos a V. Ex^{a.}, se digne autorizar ao Setor Competente adotar as medidas necessárias para o empenho no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) em nome de ENZO DE MELO MASSARIOL, Médico, CPF 065.858.206-22, lotado na UBS Conceição do XV, referente ao pagamento da ajuda de custo mensal do Projeto Médicos pelo Brasil, correspondente ao período de 02/01/2025 a 31/12/2025, dividido em 12 parcelas mensais de 1.100,00 (mil e cem reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: saude@vilapavao.es.gov.br

AS despesas poderão ser custeadas com recursos 15% Saúde.

Atenciosamente,

Assinado por ELAINE MARIA TRANCOSO 165.***.***-**

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

07/01/2025 08:06:20

ELAINE MARIA TRANCOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 1441/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

DESPACHO

Processo Administrativo: 000012/2025 de 02/01/2025

Requerente: **Secretaria Municipal de Saúde**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Projetos Médicos pelo Brasil.**

É solicitado no Processo administrativo: 000012/2025, MEM/SEMUS/PMVP/Nº 002/2025, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita empenho em nome de Enzo de Melo Massariol referente ao pagamento da ajuda de custo mensal do Projeto Médicos pelo Brasil;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos ao Setor de Contabilidade para conhecimento e providências cabíveis.

Vila Pavão/ES, 07 de janeiro de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
08/01/2025 15:16:37

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal de Vila Pavão





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

Página 1 de 1

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Encaminho anteprojeto de abertura de crédito especial referente a prestação de serviços médicos mediante Projeto Médicos pelo Brasil.

Havendo interesse do ordenador da despesa, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminha-se para a Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão - ES, 16 de Janeiro de 2025

Assinado por Felipe Nunes dos Santos
144.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
16/01/2025 14:17:43

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 021664/O-2

